

PORTARIA Nº 1.495, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 19-C do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º Reconduzir, nos termos do art. 19-C, do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, para mandato de três anos, os seguintes membros titulares e suplentes da Comissão Científica em Vigilância Sanitária (CCVISA):

I - Mauro Martins Teixeira - titular
Fernando Queiroz Cunha - suplente

II - Mayana Zatz - titular
Maria Rita Passos-Bueno - suplente

III - Paulo Marcelo Ghem Hoff – titular

Art. 2º Nomear como membros titulares e suplentes da Comissão Científica em Vigilância Sanitária (CCVISA), para mandato de três anos:

I - Gonzalo Vecina Neto - titular
Marco Akerman - suplente

II - João Lauro Viana de Camargo - titular
Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira - suplente

III - Mario Borges Rosa - titular
Edson Perini - suplente

IV - Maurício Lima Barreto - titular
Maria da Glória Lima Cruz Teixeira - suplente

V - Gustavo dos Santos Fernandes - suplente de Paulo Marcelo Ghem Hoff.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.